

**EDITAL CONIF/AI Nº 10, de 11 DE SETEMBRO DE 2024**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VINCULADAS AO CONIF PARA RECEBER BOLSAS PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

RETIFICAÇÃO 3***Onde lia-se:***

7.4 considerado APTO na entrevista, o candidato que **for capaz de, verbalmente, se apresentar e de fornecer informações sobre si, sua vida acadêmica e seu cotidiano, falar sobre seus objetivos com o intercâmbio, sobre o projeto pretendido, sobre sua adequação aos requisitos do projeto, sobre a correlação e a relevância do projeto para seu curso de origem ou para sua área de atuação, entre outros**, demonstrando desenvoltura em se comunicar na língua estrangeira. Serão avaliados, portanto, o conteúdo da entrevista e a proficiência na língua estrangeira.

7.5 O candidato que obtiver o conceito NÃO APTO estará **eliminado** do processo seletivo.

7.6 Os candidatos que obtiverem o conceito APTO receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que estabelecerá a ordem final de classificação.

Leia-se:

7.4 considerado APTO na entrevista, o candidato que **for capaz de, verbalmente, se apresentar e de fornecer informações sobre si, sua vida acadêmica e seu cotidiano, falar sobre seus objetivos com o intercâmbio, sobre o projeto pretendido, sobre sua adequação aos requisitos do projeto, sobre a correlação e a relevância do projeto para seu curso de origem ou para sua área de atuação, entre outros**, demonstrando desenvoltura em se comunicar na língua estrangeira. Serão avaliados, portanto, o conteúdo da entrevista e a proficiência na língua estrangeira.

7.4.1 Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

7.5 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) na entrevista receberão o conceito NÃO APTO e serão **eliminados** do processo seletivo.

7.6 Os candidatos que obtiverem o conceito APTO receberão uma nota de 6 (zero) a 10 (dez), que estabelecerá a ordem final de classificação.

Brasília, 11 de novembro de 2024

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
PRESIDENTE

